



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

REGULAMENTO PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

IDENTIFICAÇÃO	
Servidor:	_____ SIAPE: _____
Tipo de Afastamento:	<input type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Prorrogação
Nível:	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-doutorado
Justificativa para participação:	_____
Local em que será realizado:	_____
Carga horária prevista:	_____
Período de afastamento previsto:	_____
Instituição promotora:	_____
Jornada semanal e horário de trabalho regular do servidor:	_____
Custos previstos relacionados diretamente com a ação, se houver:	_____
Custos previstos com diárias e passagens, se houver:	_____

Deverão ser incluídos os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme modelo disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações;
- Carta de aceite como aluno regular ou documento equivalente, fornecido pela entidade promotora;
- Comprovação de que o curso pretendido tenha obtido conceito igual ou superior a 3 (três) na última avaliação da CAPES (para instituições nacionais).
- *Curriculum lattes* atualizado, com suas comprovações;
- Cronograma de atividades a serem desenvolvidas durante o período de afastamento;
- Plano de estudos que, obrigatoriamente, deverá conter as seguintes informações:
 - a) Proposta das disciplinas a serem cursadas no período de afastamento, com calendário acadêmico e quantidade de créditos necessários para integralização do curso;

- b) Linha de pesquisa proposta;
- c) Áreas de curso e concentração;
- d) Resumo da proposta do projeto de pesquisa.

- Documento emitido pela chefia imediata do servidor que ateste a ausência de débitos referentes à sua jornada de trabalho e/ou eventuais compensações de horários a serem realizadas decorrentes de atrasos, faltas justificadas ou Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

- Comprovante de aprovação em processo seletivo para concessão de afastamento para pós-graduação *stricto sensu*.

- Caso a ação demande Diárias e Passagens deverão ser incluídos documentos que comprovem que o custo total é inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício ou que a oferta deste evento é inexistente na unidade de exercício.

- Termo de Compromisso e Responsabilidade de Afastamento para Capacitação.

- Termo de Comprometimento para Afastamento para Curso no Exterior, caso o curso seja realizado no exterior deverá ser incluído.

Comprometo-me a atuar ao processo gerador do afastamento para pós-graduação e encaminhar à Unidade Setorial de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de 60 (trinta) dias cópia do diploma e/ou certificado de conclusão do curso, cópia do histórico escolar e Curriculum Lattes atualizado;

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que inserindo informações falsas poderá ser a mim imputado o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções cíveis e administrativas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 21/02/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938601** e o código CRC **E60139D3**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO —
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.023834/2019-53

SEI nº 0938601